

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Estudo Técnico Preliminar 116/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23411.009097/2026-27

2. Descrição da necessidade

2.1 Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de atendimento ao planejamento anual de compras e licitações do exercício 2026, da Reitoria e demais campi do Instituto Federal do Paraná – IFPR. Sendo assim, serão adquiridos materiais de consumo e permanentes pertencentes ao Objeto Licitatório nº 19 - Periférico de TIC do Calendário de Compras e Licitações Institucional - CCL 2025/2026, para atendimento às unidades requisitantes até meados de 2027, tendo em vista que a referida licitação tem vigência de 12 meses.

2.2 A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição dos equipamentos e materiais constantes no Objeto 19 – Periféricos de TIC, necessária para garantir a continuidade e a adequada prestação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), assegurando o funcionamento da infraestrutura tecnológica, da rede de dados, do sistema de segurança patrimonial e dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas, acadêmicas e laboratoriais do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

2.3 Julga-se pertinente a contratação pleiteada neste certame por meio do Sistema de Registro de Preços, pois permitirá que os campi do IFPR adquiram os itens de forma conjunta e de acordo com demanda, buscando-se, inclusive:

2.3.1 Melhoria da qualidade técnica dos documentos preliminares ao certame, tais especificações técnicas, alinhamento estratégico com o planejamento dos órgãos e condições jurídicas para a contratação;

2.3.2 Redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios sendo que a execução conjunta culmina em um único certame;

2.3.3 Ganho de economia de escala , pois, ao prospectar maior volume licitado com a unificação dos pedidos com as necessidades de cada unidade a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria quando do fracionamento de certames;

2.3.4 Suprir as dificuldades decorrentes da falta de previsibilidade do consumo não haver condições de identificar exatamente a demanda (por não haver condições de identificar exatamente a demanda).

2.4 Como parte integrante do planejamento de compras institucionais do ano exercício 2026, e constante do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, a pretensa contratação está alinhada aos anseios de expansão das unidades participantes, uma vez que contribui para as adequações e melhorias necessárias em suas estruturas físicas.

2.5 Por tudo isso, e pautados pelos princípios que norteiam a Administração Pública, apresentamos nossa necessidade institucional e justificamos a composição deste procedimento licitatório, em busca da proposta mais vantajosa para atendimento ao interesse público.

2.6 As justificativas individuais de compra de cada unidade participante encontram-se nos autos do processo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
IFPR – Campus Arapongas	UASG 158399
IFPR – Campus Assis Chateaubriand	UASG 154671
IFPR – Campus Barracão	UASG 158923
IFPR – Campus Campo Largo	UASG 154672
IFPR– Campus Capanema	UASG 156542
IFPR–Campus Cascavel	UASG 154673
IFPR – Campus Colombo	UASG 156547
IFPR – Campus Coronel Vivida	UASG 157258
IFPR– Campus Curitiba	UASG 158395
IFPR – Campus Foz do Iguaçu	UASG 158396
IFPR – Campus Goioerê	UASG 158924
IFPR – Campus Irati	UASG 154674
IFPR – Campus Ivaiporã	UASG 154675
IFPR – Campus Jaguariaíva	UASG 156543
IFPR – Campus Londrina	UASG 154699
IFPR – Campus Palmas	UASG 154676
IFPR – Campus Paranaguá	UASG 158397
IFPR – Campus Paranavaí	UASG 158398
IFPR – Campus Pinhais	UASG 156154
IFPR – Campus Pitanga	UASG 156545
IFPR – Campus Telêmaco Borba	UASG 158399
IFPR – Campus Umuarama	UASG 158402
IFPR – Campus União da Vitória	UASG 156546
IFPR - Reitoria - DI	UASG 158009
IFPR - Campus Astorga	UASG 154699
IFPR - Campus Quedas do Iguaçu	UASG 158925
IFPR - Reitoria - PROENS	UASG 158009
IFPR- Reitoria - PROEPI	UASG 158009
IFPR- Reitoria - PROAD	UASG 158009
IFPR – Campus Jacarezinho	UASG 158400

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Quanto à elaboração da proposta de preços:

4.1.2 Os licitantes deverão cadastrar propostas que atendam às especificações do material, em qualidade e exigências contidas nas requisições de compra e nos documentos de formalização de demanda instruídos aos autos do processo de contratação. As empresas devem atentar-se ao quantitativo total solicitado, visto que não serão aceitas propostas que apresentem quantidade inferior ao informado nos documentos que compõem este processo licitatório;

4.1.3 No Termo de Referência, haverá uma tabela na qual constará a quantidade individual demandada por cada unidade do IFPR, que irá compor o quantitativo total. Os licitantes devem analisar com atenção os dados desta tabela, visto que esta é uma instituição multicampi, ou seja, há várias unidades participantes da licitação, localizadas em endereços distintos e quantidades que variam de uma unidade para outra, desta forma, as propostas das licitantes interessadas já devem contemplar todo o custo para o fornecimento dos materiais, incluso o frete, taxas e demais encargos necessários a adequada execução do objeto.

4.2 Quanto à entrega e critérios de aceitação do objeto:

4.2.1 As empresas vencedoras do certame deverão efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, respeitando as peculiaridades/especificações individuais de cada item contida no Termo de Referência e proposta aceita no momento da licitação, e nos locais de entrega constantes no instrumento convocatório, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo e prazo de garantia ou validade, dentre outras informações cabíveis.

4.3 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

CAMPUS/UNIDADE	ENDEREÇO
CAMPUS ARAPONGAS	R. Surucua-Acu, 321 - Vila Araponguinha, 86705-590, Arapongas/PR
CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND	Av. Cívica, 475 - Centro Cívico. CEP: 85935-001 - Assis Chateaubriand/PR
CAMPUS ASTORGA	Rodovia José Carlos de Carli (PR 454) , s/n. Contorno Norte, CEP: 86730-000 - Astorga/PR
CAMPUS BARRAÇÃO	Rodovia BR 163, n 2115, Bairro Industrial, CEP 85.700-000 - Barracão/PR
CAMPUS CAMPO LARGO	Rua Engenheiro Tourinho, nº 829. Vila Solene. CEP: 83.607-140- Campo Largo/PR
CAMPUS CAPANEMA	Rua Cariris, Nº 750, Bairro Santa Bárbara - CEP 85760-000, Capanema - PR
CAMPUS CASCAVEL	Av. das Pombas, 2020 - Floresta. CEP: 85814-800 - Cascavel/PR
CAMPUS COLOMBO	Rua Antônio Chemin, 28 - São Gabriel. CEP: 83403-515 - Colombo/PR
CAMPUS CORONEL VIVIDA	Rodovia PR-562, s/nº, Flor da Serra. CEP 85.553-899 - Coronel Vivida/ PR
CAMPUS CURITIBA	Rua João Negrão, nº 1285 - Rebouças. CEP: 80230-150 - Curitiba/PR
CAMPUS FOZ DO IGUAÇU	Avenida Araucária, 780 - Bairro Itaipu A. CEP 85860-000. Foz do Iguaçu/PR
CAMPUS GOIOERÊ	Rodovia Luiz Dechiche (PR 180), s/n, ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM. CEP: 87.360-000 - Goioerê/PR
CAMPUS IRATI	Rua Pedro Koppe, nº 100 - Vila Matilde. CEP: 84507-302 - Irati/PR
CAMPUS IVAIPORÃ	Rua Max Arthur Greipel, nº 505 - Parque Industrial. CEP: 86.780-000
CAMPUS JACAREZINHO	Av. Dr. Tito, nº 801 - Jd. Panorama. CEP: 86400-000 - Jacarezinho/PR
CAMPUS JAGUARIAÍVA	Rodovia PR 151, Km 23. CEP: 84200-00 - Jaguariaíva/PR
CAMPUS LONDRINA - CENTRO	Rua João XXIII, 600 - Jardim Dom Bosco, Praça Horace Well. CEP: 86060-370 - Londrina/PR
CAMPUS LONDRINA - NORTE	Bloco Didático Nova Sede - Avenida da Liberdade, Nº 855 conjunto Ruy Virmond Carnascialli, zona norte da cidade – Londrina - Paraná CEP: 86077-080
CAMPUS PALMAS	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n - Trevo Codapar. CEP: 85.690-740 - Palmas /PR
CAMPUS PARANAGUÁ	Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453 - Porto Seguro. CEP: 83215-750 - Paranaguá/PR
CAMPUS PARANAVAÍ	Rua José Felipe Tequinha, 1400 - Jd. das Nações. CEP: 87703-536 - Paranavaí/PR
CAMPUS PINHAIS	Rua Humberto de Alencar C. Branco, 1575 - Jardim Amélia. CEP: 83330-200 - Pinhais/PR
CAMPUS PITANGA	Rua José de Alencar, 1080 - Jardim Planalto. CEP: 85200-00 - Pitanga/PR
CAMPUS QUEDAS DO IGUAÇU	Rua Marginal Imbirama nº 300, Linha Tapuí. CEP: 85460-000 - Quedas do Iguaçu /PR
CAMPUS TELÊMACO BORBA	Rodovia PR 160, Km 19,5 - Parque Limeira. CEP 84269-090 - Telêmaco Borba/PR
CAMPUS UMUARAMA	Rodovia PR 323, Km 310 - Parque Industrial. CEP 87507-014 - Umuarama/PR
CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA	Av. Paula Freitas, nº 2800 - São Braz. CEP: 84603-264 - União da Vitória/PR
REITORIA/PROPLAD/DI/	Rua Emilio Bertolini, 48 B - Vila Oficinas. CEP: 82920-030 - Curitiba/PR
PROGEPE/PROENS/PROEPI	Av. Salgado Filho, 1200- Guabirota. CEP: 81540-000 - Curitiba/PR

4.3.1 Quando não houver definição de cores na especificação dos materiais/equipamentos, esta será escolhida pela Contratante no momento de envio da Autorização de Fornecimento, dentre as cores disponíveis no próprio Termo de Referência;

4.3.2 Em caso de atrasos no cumprimento da entrega, a Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e também a nova data de entrega;

4.3.4 Os materiais passarão serão atestados e conferidos na unidade de ensino contratante "solicitante" e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em prazo a ser definido pela Contratante, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades; e

4.3.5 Demais detalhamentos, informações sobre o fornecimento e critérios de aceitação dos materiais estarão previstos no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 10, parágrafo único, da Portaria SEGES/ME nº 938/2022, em 09/09/2026, foi realizada a consulta ao catálogo eletrônico de padronização e não foram encontrados itens semelhantes aos previstos nesta contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Os materiais e equipamentos a serem contratados são classificados como bens comuns e usualmente encontrados no mercado, nos termos do art. 6º, XIII da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2 Todavia, para otimizar a fase de levantamento das necessidades de cada unidade, bem como na escolha dos objetos a serem licitados, a Diretoria de Gestão de Licitações - DGL/PROPLAD, responsável pela elaboração do Calendário de Compras e Licitações Institucional, implementou um fluxo de ações, na fase interna da licitação, que proporciona a troca de informações entre as áreas requisitantes, o que otimiza a escolha da melhor solução a ser adotada.

5.3 A título de exemplo, citamos o fato de que um mesmo material pode ser necessário a vários campi, o que torna mais eficiente as fases de elaboração das características do bem e, por consequência, a pesquisa de mercado. Esta metodologia de trabalho também auxilia na padronização dos materiais e na busca por soluções mais eficazes para dificuldades comuns que são enfrentadas pelas diversas unidades do Instituto Federal do Paraná.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, considerando os fluxos procedimentais e diretrizes de planejamento constantes no Calendário de Compras e Licitações Institucional - CCL 2025/2026. Todas as especificações do objeto, condições de fornecimento e demais obrigações estarão descritas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

6.2 As empresas vencedoras do certame assumirão o compromisso de manutenção dos preços ofertados durante período de 12 meses, mesmo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. A gestão da Ata, por sua vez, será realizada pela Coordenadoria de Planejamento e Controle CPCON DGL/PROPLAD, e o recebimento dos itens ficará a cargo de cada unidade demandante, sendo os setores de compras responsáveis pelos ritos de aquisição dos bens e os setores de almoxarifado/patrimônio responsáveis pelo recebimento dos materiais adquiridos, verificando sempre os requisitos da contratação e o prazo de entrega das mercadorias.

6.3 Após o recebimento, o almoxarife ou outro servidor designado para este fim, realizará a conferência do material, quantidade, marca, cor, modelo e a especificação do item, se a mesma atende ao descritivo constante no Termo de Referência. Sempre que necessário, e considerando as especificidades do material/equipamento, a conferência deverá ser realizada pelo servidor demandante, sendo o almoxarife responsável por este encaminhamento. Após realizada a conferência, será procedido o ateste da Nota Fiscal e o encaminhamento da mesma ao setor responsável pela liquidação e pagamento da despesa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Para o dimensionamento dos quantitativos, foram levados em consideração as demandas e necessidades de cada campus do IFPR, considerando seus estoques em almoxarifado e o histórico de consumo nos últimos 12 meses. Desta maneira, as quantidades foram calculadas para atender a aquisições durante o exercício de 2026/2027 e são correspondentes à necessidade levantada pelas unidades requisitantes para o bom andamento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão, ou ainda para promover a adequada execução das atividades administrativas, no que couber.

7.2 Abaixo, portanto, segue a relação de itens desta contratação e suas respectivas quantidades:

ITEM	DENOMINAÇÃO	(Q) QUANT	UNID. DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO POR UNIDADE	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	ADAPTADOR DVI MACHO PARA HDMI FÊMEA	20	UNIDADE	R\$ 18,98	R\$ 379,60
2	ADAPTADOR HDMI-VGA	276	UNIDADE	R\$ 28,97	R\$ 7.995,72
3	ADAPTADOR WIFI 6 USB	299	UNIDADE	R\$ 309,12	R\$ 92.426,88
4	ALICATE DE CRIMPAR MULTI FUNÇÃO	56	UNIDADE	R\$ 72,30	R\$ 4.048,80
5	ALICATE DE INSERÇÃO PUNCH DOWN COM FIXADOR TIPO KRONE HT-314KR	42	UNIDADE	R\$ 34,58	R\$ 1.452,36
6	ALICATE PARA CRIMPAR CONECTORES RJ45 CAT.5E E CAT.6	16	UNIDADE	R\$ 58,27	R\$ 932,32
7	BATERIA DE LÍTIO (PILHA) TIPO MOEDA 3 V, EMBALAGEM (CARTELA) COM 1 UNIDADE	24	UNIDADE	R\$ 16,73	R\$ 401,52
8	BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA 12V/7AH	158	UNIDADE	R\$ 148,25	R\$ 23.423,50
9	CABO DAC SFP+	13	UNIDADE	R\$ 129,67	R\$ 1.685,71
10	CABO DE DADOS SATA 3.0 PARA HD'S, SSD'S E LEITORES DE CD/DVD	340	UNIDADE	R\$ 9,90	R\$ 3.366,00
11	CABO DE FIBRA ÓPTICA MONODOMO 12 FIBRAS	1	UNIDADE	R\$ 9.284,56	R\$ 9.284,56
12	CABO DE REDE FTP CAT5E	1.212	METRO	R\$ 3,72	R\$ 4.508,64
13	CABO HDMI, EMBALAGEM COM 15 METROS	339	UNIDADE	R\$ 80,84	R\$ 27.404,76
14	CABO HDMI, EMBALAGEM COM 2 METROS	140	UNIDADE	R\$ 20,27	R\$ 2.837,80
15	CABO LOW FRICTION 500M FIBRA ÓPTICA MONOMODO, CAIXA COM 500 METROS	6	CAIXA	R\$ 387,48	R\$ 2.324,88
16	CABO PATCH CORD UTP FLEXÍVEL 1,5 M	450	UNIDADE	R\$ 17,65	R\$ 7.942,50
17	CABO U/UTP CAT6, COR AZUL, CAIXA COM 305 METROS	57	CAIXA	R\$ 1.230,94	R\$ 70.163,58
18	CABO VGA, EMBALAGEM COM 15 METROS	40	UNIDADE	R\$ 115,91	R\$ 4.636,40
19	CABO Y HDMI	195	UNIDADE	R\$ 30,56	R\$ 5.959,20
20	CAIXA DE PASSAGEM IP66	170	UNIDADE	R\$ 22,27	R\$ 3.785,90
21	CAIXA DE SOBREPOR COM 1 TOMADA RJ45 CAT.6	250	UN.	R\$ 21,36	R\$ 5.340,00
22	CÂMERA DE SEGURANÇA 4MP, DOME, IP POE, 2.8MM	110	UNIDADE	R\$ 516,84	R\$ 56.852,40
23	CÂMERA DE VIDEOMONITORAMENTO IP TIPO DOME FIXA	40	UNIDADE	R\$ 691,34	R\$ 27.653,60
24	CAMERA IP BULLET FIXA	30	UNIDADE	R\$ 735,80	R\$ 22.074,00
25	CÂMERA IP LPR FIXA – RECONHECIMENTO DE PLACAS VEICULARES	23	UNIDADE	R\$ 6.728,45	R\$ 154.754,35
26	CAMERA PARA VÍDEO CONFERÊNCIA	5	UNIDADE	R\$ 8.708,26	R\$ 43.541,30
27	CAMERA SPEED DOME IP GIRATORIA	29	UNIDADE	R\$ 293,30	R\$ 8.505,70
28	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC 64 GB CLASSE 10	28	UNIDADE	R\$ 242,96	R\$ 6.802,88
29	CARTUCHO DE FITA PARA ROTULADOR. DIMENSÕES: 12MM X 8M (L X C)	77	UNIDADE	R\$ 65,76	R\$ 5.063,52
30	CASE HD 2.5"	16	UNIDADE	R\$ 44,32	R\$ 709,12
31	CLIVADOR PARA FIBRA ÓPTICA	5	UNIDADE	R\$ 324,76	R\$ 1.623,80
32	CONECTOR PLUG RJ45, MACHO, CAT5E, PACOTE COM 100 UNIDADES	11	PACOTE	R\$ 35,26	R\$ 387,86
33	CONECTOR RJ45 CAT6 FÊMEA	3.345	UNIDADE	R\$ 36,04	R\$ 120.553,80
34	CONECTOR RJ45 CAT6 MACHO, PACOTE COM 100	254	PACOTE	R\$ 53,48	R\$ 13.583,92
35	CONECTOR RJ45 MACHO DE PASSAGEM, CAT6 PARA CABO SÓLIDO EZ CRIMP	1.000	UNIDADE	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00
36	CONVERSOR DE MÍDIA 10/100/1000 MBPS	34	UNIDADE	R\$ 533,75	R\$ 18.147,50
37	CONVERSOR DE MÍDIA GIGABIT SFP	26	UNIDADE	R\$ 183,76	R\$ 4.777,76
38	CORDÃO ÓPTICO MONOMODO	44	UNIDADE	R\$ 41,30	R\$ 1.817,20
39	CORDÃO ÓPTICO MULTIMODO	44	UNIDADE	R\$ 41,85	R\$ 1.841,40

40	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240 GB	30	UNIDADE	R\$ 721,56	R\$ 21.646,80
41	DISCO SSD 480 GB SATA 3	444	UNIDADE	R\$ 649,15	R\$ 288.222,60
42	DISCO SSD 500GB M.2	315	UNIDADE	R\$ 996,07	R\$ 313.762,05
43	DISCO SSD NVME MÍNIMO 480GB	628	UNIDADE	R\$ 939,70	R\$ 590.131,60
44	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO PARA 24/48FIBRAS	2	UNIDADE	R\$ 765,64	R\$ 1.531,28
45	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 400W	10	UNIDADE	R\$ 318,60	R\$ 3.186,00
46	FONTE PARA NOTEBOOK, COMPATÍVEL COM HP PROBOOK 440 G2	32	UNIDADE	R\$ 111,24	R\$ 3.559,68
47	GBIC 10GBIT LC MM	26	UNIDADE	R\$ 108,33	R\$ 2.816,58
48	GBIC 10GBIT LC SM	12	UNIDADE	R\$ 99,16	R\$ 1.189,92
49	GRAVADOR DE VÍDEO EM REDE (NVR) COM SUPORTE A 32 CANAIS E RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)	4	UNIDADE	R\$ 4.068,94	R\$ 16.275,76
50	HD 4 TB	44	UNIDADE	R\$ 1.102,42	R\$ 48.506,48
51	HD EXTERNO DE 2TB - USB 3.0	60	UNIDADE	R\$ 750,83	R\$ 45.049,80
52	IMPRESSORA 3D	1	UNIDADE	R\$ 16.359,66	R\$ 16.359,66
53	IMPRESSORA 3D	1	UNIDADE	R\$ 6.362,73	R\$ 6.362,73
54	IMPRESSORA 3D	2	UNIDADE	R\$ 3.940,92	R\$ 7.881,84
55	IMPRESSORA 3D (MANUFATURA ADITIVA) FECHADA	3	UNIDADE	R\$ 7.176,00	R\$ 21.528,00
56	KIT CADEADO 1 CHAVE	2	KIT	R\$ 515,05	R\$ 1.030,10
57	KIT CONTROLE DE ACESSO COM RECONHECIMENTO FACIAL	40	KIT	R\$ 1.995,29	R\$ 79.811,60
58	KIT PROCESSADOR, PLACA MAE H61 1155 E MEMÓRIA RAM DDR3 1600MHZ	10	KIT	R\$ 420,58	R\$ 4.205,80
59	KIT TECLADO E MOUSE USB	422	KIT	R\$ 117,57	R\$ 49.614,54
60	KIT TRAVA CABO DE AÇO PARA COMPUTADORES	330	KIT	R\$ 315,67	R\$ 104.171,10
61	KVM HDMI 2 ENTRADAS 1 SAÍDA	53	UNIDADE	R\$ 214,22	R\$ 11.353,66
62	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS E BOLETO BANCÁRIO LASER USB	13	UNIDADE	R\$ 400,05	R\$ 5.200,65
63	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS E QR CODE 1D/2D USB	10	UNIDADE	R\$ 409,39	R\$ 4.093,90
64	LIMPA CONTATO PARA ELETRÔNICA, EMBALAGEM EM SPRAY 217 G/ 350 ML	123	UNIDADE	R\$ 21,18	R\$ 2.605,14
65	MEMÓRIA 8GB, 2666MHZ, DDR4, PARA NOTEBOOK	30	UN.	R\$ 539,36	R\$ 16.180,80
66	MEMÓRIA DDR4 8 GB 2400 MHZ	30	UNIDADE	R\$ 432,95	R\$ 12.988,50
67	MEMÓRIA RAM DDR4 16GB	531	UNIDADE	R\$ 943,06	R\$ 500.764,86
68	MEMORIA RAM DDR4 8GB	40	UNIDADE	R\$ 381,73	R\$ 15.269,20
69	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK 8GB, 1600MHZ, DDR3	30	UN.	R\$ 229,98	R\$ 6.899,40
70	MOUSE ÓPTICO USB COM TRÊS BOTÕES	309	UNIDADE	R\$ 63,46	R\$ 19.609,14
71	MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO EM GEL, COR PRETA	406	UNIDADE	R\$ 33,74	R\$ 13.698,44
72	NOBREAK 2KVA	25	UNIDADE	R\$ 4.181,80	R\$ 104.545,00
73	NOBREAK 12KVA - SENOIDAL DUPLA CONVERSÃO	8	UNIDADE	R\$ 17.490,00	R\$ 139.920,00
74	NOBREAK 5000 VA BIVOLT, BATERIA 12 X 9 AH	16	UNIDADE	R\$ 10.600,22	R\$ 169.603,52
75	NOBREAK BIVOLT 1200 VA	118	UNIDADE	R\$ 866,63	R\$ 102.262,34
76	NOBREAK LASER SENOIDAL 5000 VA BIVOLT, BATERIA 12 X 9 AH	16	UNIDADE	R\$ 11.059,03	R\$ 176.944,48
77	NOBREAK SENOIDAL 2000VA BIVOLT	4	UNIDADE	R\$ 3.429,37	R\$ 13.717,48
78	PASTA TÉRMICA PRATA	58	UNIDADE	R\$ 21,62	R\$ 1.253,96
79	PATCH CORD CAT. 6 GIGALAN U/UTP DE 50 CM	1.030	UNIDADE	R\$ 26,44	R\$ 27.233,20
80	PATCH CORD CAT6 U/UTP 2,5 METROS.	540	UNIDADE	R\$ 37,33	R\$ 20.158,20
81	PATCH CORD ÓPTICO 2,5 M	14	UNIDADE	R\$ 49,59	R\$ 694,26
82	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 6E	51	UNIDADE	R\$ 842,25	R\$ 42.954,75
83	PENDRIVE 128 GB, USB 3.0	25	UNIDADE	R\$ 168,58	R\$ 4.214,50
84	PENDRIVE 32 GB	151	UNIDADE	R\$ 65,95	R\$ 9.958,45
85	PENTE DE MEMÓRIA 8 GB 1600 MHZ	30	UNIDADE	R\$ 157,05	R\$ 4.711,50
86	PENTE DE MEMÓRIA 8 GB 2400 MHZ	100	UNIDADE	R\$ 643,64	R\$ 64.364,00
87	PLACA DE VÍDEO 2GB SFF	5	UNIDADE	R\$ 379,26	R\$ 1.896,30
88	PLACA WIFI 6 PCI-E	372	UNIDADE	R\$ 269,81	R\$ 100.369,32
89	PLACA WIFI PCIE 2.4/5GHZ BLUETOOTH 4.0 WINDOWS 7/8/10/11	65	UNIDADE	R\$ 130,38	R\$ 8.474,70
90	PLOTER DE RECORTE	1	UNIDADE	R\$ 3.337,70	R\$ 3.337,70
91	RACK DE PAREDE 19" 8U FECHADO	38	UNIDADE	R\$ 479,12	R\$ 18.206,56
92	RACK DE PAREDE 5U 19" FECHADO	6	UNIDADE	R\$ 372,77	R\$ 2.236,62
93	RACK FECHADO 42U 19"	5	UNIDADE	R\$ 7.248,08	R\$ 36.240,40
94	REFIL TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO	3	KIT	R\$ 201,96	R\$ 605,88

95	RÉGUA DE 8 TOMADAS PARA RACK	49	UNIDADE	R\$ 111,23	R\$ 5.450,27
96	ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL	17	UNIDADE	R\$ 323,32	R\$ 5.496,44
97	SCANNER 3D	3	UNIDADE	R\$ 2.634,43	R\$ 7.903,29
98	SSD M.2 256GB	40	UNIDADE	R\$ 396,89	R\$ 15.875,60
99	SSD M.2 512GB	90	UNIDADE	R\$ 601,76	R\$ 54.158,40
100	SSD SATA III 240GB	130	UNIDADE	R\$ 311,19	R\$ 40.454,70
101	TECLADO NUMÉRICO COM CONEXÃO USB	41	UNIDADE	R\$ 43,23	R\$ 1.772,43
102	TESTADOR DE CABOS COM CONECTORES RJ-45, RJ-11, BNC E USB	15	UNIDADE	R\$ 86,13	R\$ 1.291,95
103	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO TIPO HDD (DISCO RÍGIDO) PARA VIDEOMONITORAMENTO - CAPACIDADE NOMINAL DE 8TB	16	UNIDADE	R\$ 2.770,01	R\$ 44.320,16
104	WEBCAM PARA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 4K, CAMPO DE VISÃO DE 90 GRAUS	85	UNIDADE	R\$ 1.049,47	R\$ 89.204,95
TOTAL					R\$ 4.327.699,66

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.327.699,66

8.1 O valor total da contratação está estimado em R\$ 4.327.699,66 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

8.2 A pesquisa de preços foi realizada de acordo com a Instrução Normativa SEGES n.º 65/2021 e seguindo as orientações repassadas pela Coordenadoria de Licitações deste Instituto. Os relatórios de pesquisa de preços realizados pelas unidades demandantes, assim como os arquivos contendo as cotações e o mapa de preços, foram devidamente instruídos aos autos deste processo.

8.3 Os orçamentos, por sua vez, foram realizados pelos servidores dos diversos campi requisitantes, os quais atenderam às orientações previstas na legislação vigente pela realização de no mínimo 3 (três.) orçamentos para cada item, buscando assim refletir ao máximo a realidade dos preços praticados no mercado.

8.4 A obtenção do preço estimado foi realizada a partir da média simples dos valores dos orçamentos. Ressalta-se ainda que foi realizada a conferência de todos os orçamentos cadastrados para este procedimento, e, quando necessário, foram solicitadas e implementadas às devidas correções para adequada instrução processual.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Para a presente contratação não será realizado o agrupamento de itens. Pelo histórico de contratações anteriores, verificou-se que a licitação por item é a melhor solução a ser adotada para o certame, dada a possibilidade de aquisição pelos conforme suas necessidades e campi disponibilidade orçamentária.

9.2 Ademais, a contratação por item, sem agrupamento, proporciona maior competitividade aos participantes nesta licitação, visto que os interessados cadastrarão propostas para todos os itens que são usualmente, ou potencialmente, de sua comercialização.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Para esse objeto licitatório não há contratações correlatas específicas que sejam dependentes deste processo ou que este seja dependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Quanto aos instrumentos de planejamento, ressalta-se que, o presente processo licitatório está inserido no planejamento anual de compras deste Instituto, conforme planejamento do Calendário de Compras e Licitações Institucional - CCL 2025/2026. Ressalta-se que as demandas dos diversos campi fazem parte das ações voltadas ao atingimento das metas institucionais, alinhado ao planejamento estratégico desta instituição, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2024-2028).

11.2 Ademais, a presente contratação está pautada no Plano Anual de Contratações (PAC), em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia. A certificação de cada unidade consta nos autos do processo, conforme documentos justificativos apresentados pelos campi requisitantes, com ratificação do ordenador de despesas. As unidades que, por sua vez, não inseriram algum dos itens em seu planejamento, poderão incluí-los posteriormente, dentro do período de revisão do PAC/PGC, de acordo com as instruções e cronogramas estabelecidos pelo instrumento normativo supracitado e pela Autoridade Competente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Espera-se obter os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais.

12.2 A aquisição dos materiais demandados atenderão as necessidades pedagógicas e institucionais de cada unidade de ensino requisitante do IPFR, primando pelo atendimento à comunidade acadêmica e pelo cumprimento às diretrizes de desenvolvimento institucional estabelecidas no planejamento estratégico. Além disso, espera-se atender as especificidades e necessidades de cada Campi, conduzido por meio de um único processo licitatório que visa atender toda rede de ensino com uma determinada demanda específica de materiais e equipamentos, fazendo assim, boa utilização dos recursos pessoais, como também, minimizando custos com publicações que refletem nas boas práticas com os variados recursos disponíveis do Instituto Federal do Paraná.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Por sua natureza, o objeto da pretensa contratação, a ser formalizada via Ata de Registro de Preços, independe de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, visto já haver, na Reitoria e nos campi, servidores com a qualificação necessária para os trâmites necessários.

13.2 Em sua totalidade, verifica-se que as unidades demandantes contam com a estrutura mínima para instalação e /ou armazenamento dos itens e com servidores devidamente qualificados e/ou capacitados para sua utilização e conservação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Constará no Termo de referência a solicitação aos fornecedores para entregar, sempre que possível, materiais em consonância com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se, no que couber: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e preparação dos materiais.

14.2 Visto que os itens objetos deste certame não são considerados altamente poluidores, julgou-se desnecessária a exigência das certificações ambientais para esta contratação.

14.3 Os campi contam com procedimentos para separação e gerenciamento de resíduos em suas dependências, além do que buscam participar do sistema de coleta seletiva elaborado conforme o respectivo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, de forma que providenciam o adequado acondicionamento dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, considerando as justificativas quanto à necessidade da contratação e estando demonstrada a viabilidade técnica e econômica desta para o IFPR, declaramos viável esta contratação, consoante o inciso XIII, art 9º da IN Seges /ME nº 58/2022.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUELI MIWA KIHARA ARABORI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 15:57:02.

PRISCILLA DA SILVA CARVALHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 15:17:50.

DIEGO SPADER

Membro da comissão de contratação

DEBORA CRISTINA SINGER

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 15:26:00.